



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2021

Primeiro Termo Aditivo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e a empresa CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. tendo como objeto a prestação de serviços de acesso à internet.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Alvicio Souza da Silva**, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 91.590.661/0001-70, representado neste ato pelo seu sócio-gerente, Sr. **Derli Pereira**, portador da carteira de identidade nº 1004193601, CPF nº 211.544.650/04, aqui abreviadamente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De conformidade com a “**CLÁUSULA QUARTA**”, itens **4.1 e 4.2**, do Contrato 002/2021, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2022, sendo reajustado o valor mensal, pela prestação dos serviços de acesso à Internet objeto do contrato, para **R\$ 464,60** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) com base no IPCA do período de julho/2021 a maio/2022 (10,62%), totalizando o valor anual em **R\$ 5.575,20** (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam as partes todas as demais cláusulas do contrato 002/2021, firmado em 16 de junho de 2021.

Barão do Triunfo/RS, 15 de junho de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

DERLI PEREIRA JUNIOR
Conectsul Comércio e Serviços Ltda
Contratada